

PORTARIA Nº 907/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500052-06.2017.8.06.0148,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Thales Pimentel Sabóia, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, e autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 5.992,50 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referente a 18 (dezoito) diárias sem pernoite no valor de \$ 4.207,50 (quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de responder/atuar na(s) Comarca(s) de Poranga, Quiterianópolis, Independência e Ipueiras (s) mês(es) de outubro 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 908/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500069-02.2017.8.06.0032,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte a magistrada Leslie Anne Maia Campos, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 3.482,75 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente a 11 (onze) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 2.571,25 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 911,50 (novecentos e onze reais e cinquenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca de Amontada nos meses de outubro e novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 909/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500018-16.2017.8.06.0056,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte a magistrada Juliana Porto Sales, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 3.416,13 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos), referente a 09 (nove) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 2.103,75 (dois mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 1.312,38 (um mil, trezentos e doze reais e trinta e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de prestação jurisdicional pela Comarca Vinculada de Tejuçuoca nos meses de dezembro de 2016, janeiro, fevereiro, maio e setembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará